



PREFEITURA MUNICIPAL DE NANUQUE
ESTADO DE MINAS GERAIS
“*Governo Municipal 2013-2016*”

PORTARIA Nº. 028/2015, DE 13 DE JANEIRO DE 2015.

“Dispõe sobre Auxílio Doença a Servidor Público Municipal”.

O Prefeito Municipal de Nanuque, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 60, inciso VII da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º. - Fica concedido Auxílio Doença a servidora **SALEN ALVARES DOS SANTOS SOUTO**, no cargo ENFERMEIRO (PSF), até 15/12/2014 a 25/03/2015, conforme resultado de perícia médica e despacho exarado nos autos do processo nº 196/2014.

Artigo 2º. - Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15/12/2014.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito, aos treze dias do mês de janeiro de 2015.

RAMON FERRAZ MIRANDA
Prefeito Municipal